



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



PORTARIA PPGED Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2025

Constituição e nomeação de Comissão para deferimento/indeferimento de inscrições do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 21 de julho de 2023, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão com a finalidade de realizar o deferimento/indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025 - Turma 2026-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, Profa. Dra. Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Profa. Dra. Lucia Valente de Fatima, Prof. Dr. Leandro de Oliveira Souza, Prof. Dr. Sandro Rogério Vargas Ustra e o Sr. Ali Ahmad Smidi, sob a presidência da Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior.

Art. 3º As comissões deverão pautar todo os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498010** e o código CRC **E814C4A3**.